



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior, realizada em 14 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

1 - Conforme deliberação do Conselho Superior, realizada no dia 14 de agosto de 2014, homologar:

- a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros até a próxima reunião realizada no dia 28 de agosto de 2014, conforme Art. 29, Capítulo VIII, do Regimento do Conselho Superior.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente